

JORNADA DE TRABALHO NO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO".

VALOR DA BASE MENSAL: R\$ 684,09 (seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO PROCESSO Nº SES 2532920/2019 - CONTRATO H.R.F.V. Nº 17/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL EXTERNA, COM ACESSORIA PARA CONTROLE DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO IONIZANTE AMBIENTAL, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO NO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO".

VALOR DA BASE MENSAL: R\$ 684,09 (seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)

ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO 07/2020

PROCESSO Nº 23914459/2019 - SEI 024.00160979/2023-91 - CONTRATO H.R.F.V. Nº 07/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO

CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA. - ME

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING

VALOR DA BASE MENSAL: R\$ 1.143,51 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

ASSINATURA: 11/12/2023

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE CONTRATOS
Extrato de Contrato
Contrato nº 011/2006
Processo nº 024.00016370/2023-86

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

PROCESSO SELETIVO - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - DRS VI - EDITAL 02/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PUBLICADA DIA 11/01/2024

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	PEDRO DIAS LUGO	ADMINISTRAÇÃO	6	9	01/12/2023	13:36:45	15
2	GEOVANA MARIA DOURADO JUPI	ADMINISTRAÇÃO	5	5	11/12/2023	10:31:50	10
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	7	12/12/2023	09:53:55	11
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	MILENA NERI DE SOUZA	DIREITO	8	9	11/12/2023	09:41:49	17
2	LUIS GERALDO CATALANO	DIREITO	7	10	30/11/2023	10:45:28	17
3	ANA LUIZA DENTAMARO	DIREITO	6	10	29/11/2023	18:33:49	16
4	IVANA LÍCIA FARIAS CASTELO BRANCO DE SOUSA	DIREITO	6	8	04/12/2023	14:57:29	14
5	GABRIELA RUIZ DIAZ PRATES	DIREITO	7	7	29/11/2023	00:47:49	14
6	GEOVANNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO	5	8	06/12/2023	18:09:34	13
7	LETICIA MANZATO LOPES	DIREITO	4	8	07/12/2023	18:57:19	12
8	GIOVANNIA CRISTINA SASSA	DIREITO	3	8	29/11/2023	10:28:46	11
9	GABRIELY VITÓRIA RODRIGUES	DIREITO	4	7	12/12/2023	19:48:38	11
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	JULIO CESAR BALADARIS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	10	10	29/11/2023	16:26:50	20
2	LUANA GONSALES FOLONI	ENFERMAGEM	9	9	29/11/2023	11:22:32	18
3	AMANDA CRISTINA FACIOLO FERNANDES	ENFERMAGEM	8	8	30/11/2023	10:26:12	16
4	GABRIELY VITORIA PEIXOTO	ENFERMAGEM	6	10	01/12/2023	18:32:05	16
5	GLAUCIA APARECIDA BATISTA	ENFERMAGEM	7	8	29/11/2023	19:41:12	15
6	PAULA LUCENA DE CARVALHO	ENFERMAGEM	6	9	05/12/2023	23:57:04	15
7	GIULIA FERNANDA DIAS	ENFERMAGEM	6	8	08/12/2023	19:23:22	14
8	MARIA EDUARDA LUKAWA	ENFERMAGEM	6	8	01/12/2023	18:45:15	14
9	LUCIA RHANAE TAKEDA	ENFERMAGEM	4	9	12/12/2023	18:11:07	13
10	ANA PAULA LOPES COLIN	ENFERMAGEM	5	8	07/12/2023	12:36:46	13
11	DANIELA SEGURO ALBERTO DE SOUZA	ENFERMAGEM	7	5	08/12/2023	19:57:09	12
12	ISABELLE VITÓRIA NEVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	4	8	30/11/2023	16:11:03	12
13	MATHEUS VIANA MORENO	ENFERMAGEM	3	9	29/11/2023	01:27:42	12
14	JORGE ARNALDO LEITE SILVA	ENFERMAGEM	2	9	11/12/2023	11:32:34	11
15	KATIA NASCIMENTO OLIVEIRA	ENFERMAGEM	3	8	01/12/2023	08:53:58	11
16	JULIO CESAR LEITE DE JESUS	ENFERMAGEM	1	8	04/12/2023	17:11:26	9
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	ANGELICA GOMES DE CARVALHO	FARMÁCIA	1	8	07/12/2023	11:40:50	9
2	STHEFANIE CAROLAINÉ DOS SANTOS MEIRA	FARMÁCIA	1	6	01/12/2023	10:59:27	7
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
1	SAMARA RAINIERI MIRANDA	NUTRIÇÃO	5	7	29/11/2023	12:35:14	12

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Nº -SES-PRC-2020/10.722

Contrato Nº 044/2020 - DRS-IX-Marília

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília-DRS-IX

Contratada: EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Vigência : 05/03/2024 A 04/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo nº: SES-PRC-2020/05231

Processo SEI nº: 024.00112033/2023-19

4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 751/2020

Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU

CNPJ: 50.756.600/0001-52

Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2024 do Convênio nº 751/2020 e o repasse de recursos, destinados a Custeio - folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços

Valor Total: R\$ 1.830.216,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil e duzentos e dezesseis reais), em parcelas

UGE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamen-tária e Financeira

Registro Atual: DEMANDA n.º: 064033

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 041/2022

Data da Assinatura: 22/12/2023

Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo n.º: SES-PRC-2023-00835-DM

Processo SEI n.º: 024.00094559/2023-18

Convênio n.º 00002/2024

Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

35º Termo Aditivo e Reti-Ratificação

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional Sul

Locador: Sr. Francisco Juvêncio da Silva e outros – CPF nº 420.840.408-68

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua General Roberto Alves de Carvalho, 227/231 – Santo Amaro – São Paulo.

A Cláusula Terceira – Aluguel passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL

Conforme estabelecido no Decreto nº 48.326 de 12/12/2003, e Resolução CC nº 79 de 12/12/2003, o reajuste de preços de contratos de serviços serão de acordo com a variação do IPC-SP-FIPE, divulgado pela "Calculadora do Cidadão" disponível no site do Banco Central do Brasil, conforme fórmula a seguir:

Serviços em Geral

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL

IPC – Novembro/2022

IPC – Novembro/2023

Índice de Reajuste = 3,80 %

Mês de referência: Novembro

Passando a Base Mensal Total de R\$ 15.343,27 (Quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 15.926,31 (Quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) a partir de 01/11/2023. E por estarem de acordo assinam este 35º Termo Aditivo e Reti-Ratificação perante as testemunhas abaixo. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Termo de Doação
PROCESSO : SEI 024.00080268/2023-34
PERMITENTE : SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PERMISSIONÁRIO : Prefeitura Municipal de Pindorama
OBJETO: equipamentos de saúde
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO : 09/01/2024

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: R\$ 1.559,64

PARECER JS nº 482/2023 – FFSHP de 29/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10520/02, 8666/93 com disposição da Lei nº 6544/89 e Decreto Estadual 49722/05 com disposições Decreto Estadual nº 47297/02

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ASSINATURA: 01/12/2023

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Processo: SEI 010.00005664/2023-22 – LETRA JOVEM (Nº 31.675).
Interessado: KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA
Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 21/11/2023, bem como solicitação de KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA (proponente), em correspondência recebida aos 09/11/2023, devidamente autorizada por MIRACEMA-NUODEX (patrocinadora), em correspondência recebida aos 09/11/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 2.838,87 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00005664/2023-22 – LETRA JOVEM (nº 31.675), para o Projeto: SEI 010.00009301/2023-66 – CLIQUE JOVEM 3º EDIÇÃO (nº 37.269).

Publique-se, GS, aos 05 de dezembro de 2023.

MARILIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo: SEI 010.000121347/2023-74 – 2º SACI PERERÉ CULTURAL (Nº 37.384).

Interessado: INSTITUTO BIOTROPICA

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 26/10/2023, bem como solicitação de INSTITUTO BIOTROPICA (proponente), em correspondência recebida aos 31/10/2023, devidamente autorizada por GEO AGRÍ TEC. AGRÍCOLA, SUPRIR INDUSTRIA E SANTA EMILIA (patrocinadoras), em correspondência recebida aos 31/10/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 55.958,09 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00012137/2023-74 – 2º SACI PERERÉ CULTURAL (Nº 37.384), para o Projeto: SEI 010.00011775/2023-78 – 2º FESTIVAL ARIGATÔ (nº 43.065).

Publique-se, GS, aos 05 de dezembro de 2023.

MARILIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número de referência: Processo SCEC-PRC-2023-00178-DM - Demanda 062286

Participes: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos de cultura

Valor: R\$ 200.000,00 de responsabilidade do Estado

Convênio: 2023CV00043

Data da Assinatura: 28.12.2023

Parecer Jurídico: CJ/SECE nº 10/2023

Vigência: 12 meses
Gestor: Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II, RG nº 42.963.275-7

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 11/12/2023, Ata nº 2121, deliberou, por 22 votos favoráveis e 01 contrário, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Monumento a Duque de Caxias, localizada na Praça Princesa Isabel, nesta Capital, conforme processo 49698/2004.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação dos bens até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01.03.2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21.12.2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

CARLOS AUGUSTO MATTEI FAGGIN

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico
Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP - PABX: (11) 2627-8000
CEP: 01028-900 - www.cultura.sp.gov.br

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 16 de outubro de 2023 - Ata nº 2111

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 16 de outubro de 2023 - Ata nº 2111, deliberou o processo a seguir listado.

Processo: 010.00000101/2023-48

O Egrégio Colegiado tomou ciência da necessidade de retificar o texto da síntese 6057837 da reunião de 21 de agosto de 2023 - Ata 2103, passando o documento a ter a seguinte reda-

ção: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto de intervenção na Ponte do Soterno, situada sobre o Rio Itapetininga, na Estrada Municipal Francisco Cesar Rosa, no município homônimo, que dá acesso à Rodovia Raposo Tavares SP 127, interligando os bairros Soterno e Porto, desde que atendidas as seguintes diretrizes: i. executar proposta para instalação, no território, de recursos expográficos que possibilitem a compreensão de todas as vertentes históricas, resguardando a memória não apenas do bem arquitetônico, mas também a memória de significativo período. ii. Identificar a nova ponte com nome distinto da ponte histórica, com data de construção. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0027956 (autenticada sob nº 6068433 no Processo SEI 010.00000101/2023-48). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

ERRATA

Na publicação de 13 de dezembro de 2023, na lista de processos deliberados pelo CONDEPHAAT na reunião de 13 de novembro de 2023, Ata 2115, ONDE SE LÊ

010.00006556/2023-77 - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável a renovação da pintura da fachada e indeferimento da substituição das esquadrias frontais do imóvel localizado na Rua Albino Alves, nº 200,